

Despacho n.º 40/PRES/2024

Assunto: Definição do número máximo de estudantes a admitir para o Curso de Licenciatura em Enfermagem para o ano letivo 2024/2025

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram fixadas as seguintes vagas:

Curso de Licenciatura em Enfermagem:

| REGIME | VAGAS |
|---------------------------------------|-------|
| Contingente Geral | 278 |
| Concurso de Maiores de 23 Anos | 16 |
| Mudança de Par/Instituição | 1 |
| Titulares de outros Cursos Superiores | 0 |
| Estudantes Internacionais | 1 |

A Vice-Presidente da ESEL

Professora Odete Lemos e Sousa